



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

MINUTA DA ATA Nº 4/2016

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Ramalhete, Nuno Ribeiro e João Brito. O Sr. Presidente e os senhores vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1- INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

1.1.1 – ESTATUTO PME EXCELÊNCIA - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO A EMPRESAS DO CONCELHO – VOTO DE LOUVOR-----

D.A.G.F.

-----O vereador João Ramalhete propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de louvor às quatro empresas do concelho de Oliveira do Hospital que, recentemente, foram distinguidas com o estatuto PME Excelência atribuído pelo IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, a saber: Irmãos Combustível, Lda.; Paulo Amaral, Unipessoal, Lda; Salsicharia Beira Serra Lda. e Serração Paletes de Madeira Henriques, S.A.. e ainda à empresa SEILIMP – Produtos de Higiene e Limpeza, que apesar de manter a sua sede social no concelho de Seia conta com amplas e modernas instalações no concelho de Oliveira do Hospital.

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de louvor, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

1.2 – VOTOS DE RECONHECIMENTO:-----

1.2.1 - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE MERUGE-----

D.A.G.F.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à Associação de Jovens de Meruge pelo seu 20.º aniversário, comemorado no passado fim de semana, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

1.2.2 - ATLETA CARLA CABRAL-----

D.A.G.F.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à atleta Carla Cabral, do Clube Atlético de Oliveira do Hospital (CAOH), por ter vencido a competição feminina do 1º Campeonato Distrital de Trail Longo (30Km), organizado pela Associação de Atletismo de Coimbra (ADAC), sagrando-se assim campeã distrital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

1.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO-----

1.3.1 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE-----

D.A.G.F.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

1.3.2 – FUNDAÇÃO DONA MARIA EMÍLIA DE VASCONCELOS CABRAL-----

D.A.G.F.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

1.4– INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.4.1 - TAÇA HUGO DOS SANTOS'2016 – VOTO DE RECONHECIMENTO-----

U.D.E.S

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento ao vereador Nuno Ribeiro, extensível a toda a equipa do Pelouro do Desporto, pelo excelente trabalho desenvolvido no âmbito da organização/realização do evento “Taça Hugo dos Santos”, que decorreu no passado fim de semana.-----

1.4.2 - CONDIÇÕES CLIMATÉRICAS ADVERSAS - OCORRÊNCIAS EM OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

G.C.A.L.

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

4
17

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----
-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 3, DA REUNIÃO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária pública realizada no dia 4 de fevereiro de 2016 (ATA N.º 3/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

2.2 - RATIFICAÇÕES:-----

2.2.1 - CEDÊNCIA DA BIBLIOTECA LUDOTECA DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o e-mail remetido pela Santa Casa da Misericórdia de Galizes, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 1 de fevereiro de 2016, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu àquela instituição, autorização para utilização do espaço da Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, no dia 8 de fevereiro do ano em curso, no horário compreendido entre as 14:30 horas e as 17:00 horas. ---

2.2.2 - FAAD - FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente a informação dos serviços relativa ao pedido de isenção do pagamento de taxas inerentes ao licenciamento do “Projeto de Alterações da Ampliação de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Serviços de Apoio Domiciliário, Centro de Dia, Creche e Centro de Atividades de Tempos Livres”, apresentado pela FAAD - Fundação Aurélio Amaro Dinis, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 16 de fevereiro de 2016, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu àquela instituição a isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento do projeto em causa, no valor total de 1.864,52 € (mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), sendo que 830,25 € (oitocentos e trinta euros e vinte e cinco cêntimos) se referem ao processo de ampliação para dotar as instalações de mais quatro quartos, para o alojamento de oito utentes e 1.034,27 € (mil e trinta e quatro euros e vinte e sete cêntimos) se reportam à ampliação da cozinha (remodelação do espaço).-----

2.2.3 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE - LICENCIAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 450, de 12 de janeiro de 2016, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 16 de fevereiro de 2016, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião,

concedeu à Associação Recreativa e Cultural Catraíense, autorização para o exercício de “Manifestação Desportiva”, denominado de “XI Passeio TT Rota da Água” na área do Município de Oliveira do Hospital, no dia 14 do corrente mês de fevereiro, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

2.3 - ANULAÇÃO DE RECEITA VIRTUAL POR PRESCRIÇÃO-----

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 48º, da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na atual redação, e bem assim nos termos do n.º 1, do artigo 15º, do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 12 de fevereiro de 2016 e respetiva adenda, datada de 17 de fevereiro de 2016, deliberou, por unanimidade, proceder à anulação das dívidas prescritas relativas a Consumo de Água (4.310,28 €) e Mercados e Feiras - Terrado (185,67 €), respeitantes ao ano de 2007, no montante de 4.495,95 € (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), e que constam das listagens que se dão como anexas à ata da respetiva reunião, devendo os responsáveis pelos serviços emissores a que os respetivos rendimentos dizem respeito proceder à anulação dos conhecimentos em poder da Tesouraria Municipal. -----

2.4 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ARTIGO 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO/ EMISSÃO DE PARECER-----

2.4.1 – ESPETÁCULO MUSICAL COM O GRUPO FUNÇÃO PUBLIKA, NO ÂMBITO DA XXV FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 25 de janeiro de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para “Realização de espetáculo musical com o Grupo Função Publika, no dia 5 de março, no âmbito da “XXV Festa do Queijo Serra da Estrela e Outros Produtos Locais de Qualidade”, à empresa “Orquestras Costa verde & F.P., Lda.”, mediante processo de ajuste direto, no valor estimado de 6.000,00 € (seis mil euros), acrescido de IVA quando devido. -----

2.4.2 – ESPETÁCULO MUSICAL COM O GRUPO FUNÇÃO PUBLIKA, NO ÂMBITO DA EXPOH 2016-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 25 de janeiro de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para “Realização de espetáculo musical com o Grupo Função Publika, no dia 30 de julho, no âmbito da “EXPOH”, à empresa “Orquestras Costa verde & F.P., Lda.”, mediante

processo de ajuste direto, no valor estimado de 5.000,00 € (cinco mil euros), acrescido de IVA quando devido. -----

2.4.3 – MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 16 de fevereiro de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para “Manutenção de Espaços Verdes”, à empresa “Beira Jardins – Manutenção de Jardins, Lda.”, mediante processo de ajuste direto, no valor estimado de 8.900,00 € (oito mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.4.4 - “ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA E OUTROS ELEMENTOS NO ÂMBITO DA XXV FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE”-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 16 de fevereiro, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para “ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA E OUTROS ELEMENTOS NO ÂMBITO DA XXV FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE”, à empresa “MULTITENDAS – Comércio e Aluguer de Tendas, Lda.”, mediante processo de ajuste direto, no valor estimado de 14.325,00 € (catorze mil, trezentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES:-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, e à semelhança do ano transato, atribua à Associação Desportiva de Lagares da Beira, um subsídio no montante de 3.653,10 € (três mil, seiscentos e cinquenta e três euros e dez cêntimos), ou seja, 608,85 € (seiscentos e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) /mês, para fazer face às despesas tidas com o aluguer de módulos de balneários colocados nas instalações do relvado sintético no campo de futebol daquela Associação, até ao final do mês de junho do ano em curso, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

A-2) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à realização do Carnaval Beira Serra'2016, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A-3) ASSOCIAÇÃO BLC3 - PLATAFORMA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTERIOR CENTRO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação BLC3 – Plataforma para o Desenvolvimento da Região Interior Centro**, um subsídio no montante de **60.000,00 € (sessenta mil euros)**, a pagar em **12 prestações mensais de 5.000,00 € (cinco mil euros) /cada**, como comparticipação de parte dos 15% não financiado pelos fundos estruturais no contexto das obras de requalificação do espaço edificado das antigas instalações da ACIBEIRA, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A-4) MOVIMENTO DE ESPIRITUALIDADE DA SAGRADA FAMÍLIA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Movimento de Espiritualidade da Sagrada Família de Ervedal da Beira**, um subsídio no montante de **3.000,00 € (três mil euros)**, como apoio à aquisição de uma imagem do Senhor dos Passos e respetivo andor processional, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A-5) GRUPO AVENTURA E PRESERVAÇÃO DAS ORIGENS DE ALDEIA DE NOGUEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Grupo Aventura e Preservação das Origens de Aldeia de Nogueira**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A-6) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARGANIL - CENTRO DE FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DE COIMBRA INTERIOR-----

D.A.G.F.

4
/ 7

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Agrupamento de Escolas de Arganil - Centro de Formação da Associação de Escolas de Coimbra Interior**, um subsídio no montante de **1.195,76 € (mil, cento e noventa e cinco euros e setenta e seis cêntimos)**, para fazer face a despesas decorrentes do “V Encontro - Cidadania e Responsabilidade Sócio-Ambiental - Formação de Docentes”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

B) AUTARQUIAS:-----

B-1) FREGUESIA DE ALDEIA DAS DEZ-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 2195, de 12 de fevereiro de 2016, remetido pela Freguesia de Aldeia das Dez, a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à requalificação da Praça dos Combatentes, em Aldeia das Dez, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de **6.000,00 € (seis mil euros)**. -----

2.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

2.6.1 - OBRAS PARTICULARES:-----

2.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 1 e 12 de fevereiro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião,-----

2.6.1.2 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS EM PRESTAÇÕES-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento apresentado pelo Sr. João Augusto Nabais Neca, a solicitar autorização para efetuar o pagamento do valor de **1.732,56 € (mil, setecentos e trinta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos)**, relativo a taxas urbanísticas devidas pela legalização de um pavilhão para comércio, em onze prestações, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e tendo em conta o interesse público na manutenção do posto de trabalho inerente à legalização do pavilhão em causa e a urgência manifestada pelo requerente, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 17.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, autorizar o pagamento do referido montante, em onze prestações, sendo a primeira, no valor de **532,56 € (quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos)**, e o valor restante em dez prestações de **120,00 € (cento e vinte euros)** cada, sem juros, com início no mês de fevereiro de 2016, e não no mês de janeiro como solicitado pelo requerente. -----

2.6.1.3 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, REQUERIDO POR VÍTOR MANUEL DA COSTA RODRIGUES, NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA, NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), PUBLICADO PELO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO -----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento apresentado por Vítor Manuel da Costa Rodrigues, na qualidade de proprietário da exploração pecuária de classe 3, com o Título de Exploração n.º 006958/01/C 12010, com o Registo de Exploração (NRE) n.º 2016079, com sede na Quinta de São João, n.º 11, 3400-456 Nogueira do Cravo, contribuinte n.º 103300589, a solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária atrás referida, no âmbito da aplicação, com caráter extraordinário, do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) de acordo com o expresso na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. -----

-----Atento o disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e respetiva Nota Informativa n.º 11/2015, de 30 de dezembro, da DGADR – Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, que prorrogou o prazo para apresentação dos pedidos de regularização das atividades pecuárias, a Câmara Municipal tendo presente o conteúdo da informação técnica, **que se dá como anexa à ata da respetiva reunião**, deliberou, por unanimidade, emitir o seu parecer favorável, considerando a atividade desenvolvida, bem como a regularização da respetiva instalação pecuária do requerente, Vítor Manuel da Costa Rodrigues, de relevante interesse para o Município de Oliveira do Hospital.

-----Mais foi deliberado nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, submeter o presente parecer favorável à aprovação da Assembleia Municipal, para o Reconhecimento de Interesse Público Municipal da exploração pecuária supra citada, nos termos da alínea k), do n.º 2, do artigo 25º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, para efeitos de eficácia, e posterior Revisão/ Alteração do Plano Diretor Municipal no sentido de contemplar a regularização do estabelecimento ou exploração de harmonia com o disposto no artigo 12.º do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE). -----

2.6.1.4 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, REQUERIDO POR LUÍS FERNANDO FERREIRA MORAIS, NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA, NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), PUBLICADO PELO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO -----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento apresentado por Luís Fernando Ferreira Morais, na qualidade de proprietário da exploração pecuária de classe 2, com o Título de Exploração n.º 4707/01/C, com o Registo de Exploração (NRE) n.º 5001951, com sede na Rua Fonte Lameira, n.º 20, 3400-665 São Gião, contribuinte n.º 171641450 a solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária atrás referida, no âmbito da aplicação, com caráter extraordinário, do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) de acordo com o expresso na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. -----

-----Atento o disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e respetiva Nota Informativa n.º 11/2015, de 30 de dezembro, da DGADR – Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, que prorrogou o prazo para

apresentação dos pedidos de regularização das atividades pecuárias, a Câmara Municipal tendo presente o conteúdo da informação técnica, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, deliberou, por unanimidade, emitir o seu parecer favorável, considerando a atividade desenvolvida, bem como a regularização da respetiva instalação pecuária do requerente, Luís Fernando Ferreira Morais, de relevante interesse para o Município de Oliveira do Hospital.--

-----Mais foi deliberado nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, submeter o presente parecer favorável à aprovação da Assembleia Municipal, para o Reconhecimento de Interesse Público Municipal da exploração pecuária supra citada, nos termos da alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, para efeitos de eficácia, e posterior Revisão/ Alteração do Plano Diretor Municipal no sentido de contemplar a regularização do estabelecimento ou exploração de harmonia com o disposto no artigo 12.º do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE).-----

2.6.2 - OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:-----

2.6.2.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE ERVEDAL DA BEIRA" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia.-----

"2.6.2.2 - LOTEAMENTO CAMARÁRIO DE NOGUEIRA DO CRAVO - LOTE N.º 16 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 30 de outubro de 2015, que autorizou a venda do lote de terreno n.º 16, do Loteamento Camarário de Nogueira do Cravo, com a área 228 m², sito ao Trespasse ou Gorma, na freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, inscrito na matriz sob o artigo urbano número 1849, da freguesia de Nogueira do Cravo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, sob o número 1997/20010111, da freguesia de Nogueira do Cravo, pelo Sr. Mário Manuel Lopes Fernandes, portador do Cartão de Cidadão n.º 04215554 1 ZZ2, contribuinte fiscal número 124748767, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria Luísa Costa dos Santos Fernandes, portadora do Cartão de Cidadão número 08171133 6 ZZ2, contribuinte fiscal número 134266943, ambos residentes na Rua de Santo António, 17, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, ao Sr. Gonçalo Eduardo Neves Ribeiro, residente na Rua do Fontanário, n.º 5, Alfangela, 3400-432 Nogueira do Cravo, segundo classificado no respetivo concurso, e tendo presente o requerimento do Sr. Mário Manuel Lopes Fernandes sobre o mesmo assunto, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 11 de fevereiro de 2016, deliberou, por unanimidade, autorizar a extinção da cláusula resolutiva inscrita no registo predial que fixava ao primeiro um prazo de dois anos para início das obras e de cinco para a sua conclusão, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Construção do Loteamento Camarário de Nogueira do Cravo, e consequentemente autorizar o cancelamento do ónus de inalienabilidade que incide sobre o prédio número 1997, da freguesia de Nogueira do Cravo, registado pela Ap 177, de 2012/12/04.-----

-----Tendo em conta que o novo adquirente beneficia das condições de acesso à aquisição dos lotes, mais foi deliberado impor-lhe a obrigação de observar as disposições do referido Regulamento de Construção do Loteamento Camarário de Nogueira do Cravo."-----

2.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

2.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 3 e 16 de fevereiro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

2.7.2 - DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO - EXECUÇÃO DO CADASTRO PREDIAL (SINERGIC)-----

D.I.O.M

-----No seguimento do N/ofício, com o registo de saída número 381, de 22 de janeiro de 2016, sobre o assunto em epígrafe, foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício circular, com o registo de entrada número 1635, de 3 de fevereiro de 2016, remetido pela Direção-Geral do Território (DGT).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES:-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - ACÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1 – PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA E ÁGUA – CAROLINA SANTOS MARQUES-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Carolina Santos Marques, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social nº 27/GASS, datada de 10 de fevereiro de 2016, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente aos consumos de água daquela beneficiária, nos meses de outubro e novembro de 2015, e autorizar a D. Carolina Santos Marques a proceder ao pagamento faseado da dívida proveniente dos referidos consumos de água, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 43,42 € (quarenta e três euros e quarenta e dois cêntimos), em cinco (5) prestações mensais, com início no mês de março do ano em curso, sendo as quatro primeiras de 9,00 € (nove euros) e a última de 7,42 € (sete euros e quarenta e dois cêntimos), ambas acrescidas de juros legais.-----

3.1.1.2 – PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA – PATRÍCIA COELHO-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia.-----

3.1.1.3 – CANTINA MUNICIPAL-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

6
17

-----“Considerando que: -----

-----a Cantina Municipal destina-se ao fornecimento de refeições aos funcionários da Câmara Municipal, respetivos cônjuges e filhos menores, membros dos órgãos autárquicos quando no desempenho de funções autárquicas e bem assim, com caráter de exceção, a pessoas convidadas pelo Executivo; -----

-----de harmonia com o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal “...gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal.”, cabendo-lhe igualmente, nos termos da alínea v) do mesmo articulado “Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;” -----

-----a muncipe Violinda de Jesus Neves, com 88 anos, vive só, em situação de vulnerabilidade, nos arredores do edifício dos Paços do Município, está tipificada como pertencendo a um estrato social desfavorecido ou dependente, tendo-se pautado a sua vida, enquanto dispôs das condições físicas necessárias, por ações de voluntariado em prol da comunidade mais carenciada, conforme caracterização feita pelo Gabinete de Ação Social e solicitou autorização para que lhe fossem fornecidos os almoços pela Cantina Municipal, consumindo a refeição na sua residência. Assim e nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento da Cantina Municipal, das alíneas ee) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea f) do n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar, a título excepcional, o fornecimento do almoço diário (refeição ligeira) na Cantina Municipal à muncipe Violinda de Jesus Neves, mediante pagamento da importância devida.”-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS – CUMPRIMENTO DE TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO (TSN) – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO’2015-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 - TURISMO: ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE ESTRELA-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA MULTIUSOS DO MERCADO MUNICIPAL ----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 1435 de 28 de janeiro de 2016, remetido pela entidade supra identificada, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência à Comissão do Convívio dos Antigos Alunos do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas do espaço multiusos do Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, para o dia 5 de junho de 2016, para a realização de um Convívio/ Encontro. -----

3.1.5 - EMPREENDEDORISMO: SESSÃO SHARK TANK

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.6 – ADI – INICIATIVA DIA DOS NAMORADOS'2016

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.7 – VODAFONE PORTUGAL - REUNIÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA

3.2.1 - EDUCAÇÃO:

3.2.1.1 - V ENCONTRO DE CIDADANIA RESPONSÁVEL SÓCIO AMBIENTAL – BALANÇO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.2 – JORNADAS PEDAGÓGICAS

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.3 – ADENDA AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS FREGUESIAS – REFEIÇÕES ESCOLARES

U.D.E.S.

-----No seguimento dos contratos interadministrativos celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e as freguesias do concelho no âmbito das suas atribuições no domínio da educação e ação social, visando a delegação de competências da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital para o fornecimento e acompanhamento de refeições escolares, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-Escolar e implementação e desenvolvimento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com as disposições legais, aprovados em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, de 19 de setembro 2014, sob proposta da Câmara Municipal de 11 de setembro de 2014, e considerando a necessidade de proceder à alteração do teor do n.º 2, da cláusula n.º1, e do n.º 1 da cláusula n.º 7, dos Contratos Interadministrativos celebrados com as freguesias de Bobadela, Lourosa, Meruge, Nogueira do Cravo, Seixo da Beira e Travanca de Lagos e com

as Uniãos de Freguesia de Lagos da Beira e Lajeosa e de Oliveira do Hospital e São Palo de Gramaços, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea m), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I à referida lei, as propostas de celebração de Adenda aos Contratos Interadministrativos celebrados com as Freguesias atrás referidas, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião. -----

3.2.2 - CULTURA:-----

3.2.2.1 - CEDÊNCIA DA CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA:-----

A) – ESTGOH – ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o e-mail, com o registo de entrada número 905, de 19 de janeiro de 2016, remetido pela entidade supra identificada, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência à Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital do auditório da Casa da Cultura César de Oliveira, para o dia 24 de fevereiro de 2016, a partir das 14:00 horas, para a realização de um evento. -----

B) – CONGREGAÇÃO TESTEMUNHAS DE JEOVÁ DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a carta, datada de 15 de janeiro de 2016, remetida pela entidade supra identificada, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência à Congregação Testemunhas de Jeová de Oliveira do Hospital do auditório da Casa da Cultura César de Oliveira, para o dia 23 de março de 2016, a partir das 20:30 horas, para a realização de uma cerimónia relacionada com a comemoração da morte de Jesus Cristo. -----

3.2.2.2 - OFICINA MUNICIPAL DE TEATRO - PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.3 - PROJETO INTERMUNICIPAL - PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.4 - CONCURSO "HINO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 26 de novembro de 2015, relativa à aprovação das Normas Regulamentares do Concurso "Hino Municipal de Oliveira do Hospital", que tem como objetivo definir os critérios para a realização do referido concurso que se destina a escolher uma composição (Música e Letra) a ser oficializada como "Hino Oficial do Município de Oliveira do Hospital e considerando que o prazo para apresentação

de candidaturas já terminou no passado dia 26 de fevereiro, sem que tenham sido apresentadas quaisquer candidaturas, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de apresentação de candidaturas ao respetivo concurso até ao dia 11 de março do ano em curso.-----

3.2.2.5 – MARCHAS POPULARES'2016/ SEMANA GASTRONÓMICA-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2.6 – XXV EDIÇÃO DA FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA - SEMANA GASTRONÓMICA-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 - TACA HUGO DOS SANTOS – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DO COURT DE TÊNIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 1699, de 3 de fevereiro de 2016, remetida pelo Clube de Ténis de Oliveira do Hospital, a solicitar a alteração do horário de treinos estabelecido no Protocolo de Cedência do Court de Ténis de Oliveira do Hospital, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e aquele clube, em 22 de setembro de 2016, ratificado em reunião da câmara municipal de 15 de outubro de 2015, o vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado autorize a retificação do horário constante no referido Protocolo, num acréscimo de 4 horas, a saber, quarta-feira das 16:00 horas às 18:00 horas, terça-feira das 16:00 horas às 17:00 horas e às quintas-feiras das 16:00 horas às 17:00 horas, mediante a celebração de uma Adenda, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----Verificando-se a existência de um lapso de escrita no teor da deliberação camarária de 15 de outubro de 2015, o vereador Nuno Ribeiro propôs igualmente à Câmara Municipal a retificação da referida deliberação camarária, relativa à ratificação dos protocolos celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e diversas entidades do concelho nos dias 22 de setembro e 1 de outubro de 2015, incluindo o Clube de Ténis de Oliveira do Hospital, visando a cedência da Piscina Municipal Coberta, para desenvolvimento de atividades desportivas, no sentido de esclarecer que onde se lê “...visando a cedência da Piscina Municipal Coberta...”, deve ler-se “...visando a cedência da Piscina Municipal Coberta/ Court de Ténis...”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.3.3 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 1942, de 8 de fevereiro de 2016, remetida pela Associação Recreativa e Cultural Catraíense, a solicitar a cedência de uma pista da piscina municipal coberta, às terças-feiras, no período compreendido entre as 20:00 horas e as 21:00 horas, para a prática de “Aqua Zumba”, a Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e aquela entidade, visando a cedência da Piscina Municipal Coberta, envolvendo piscina e balneários, para desenvolvimento de atividades de desporto, com isenção do pagamento de 50% das taxas devidas pela sua utilização durante o período de vigência do mesmo, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, doze horas e quinze minutos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.

